



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 406 /2021

INTERRUPÇÃO À CIRCULAÇÃO PEDONAL NO ARRUAMENTO DE ACESSO AO CAIS DO
CARVÃO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público, devido à realização de um evento, será interrompida a circulação pedonal no arruamento de acesso ao Cais do Carvão, entre as 12h00 do dia 03 de setembro até às 22h30 do dia 04 de setembro.

Município do Funchal, aos de 01 de setembro de 2021

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins